

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a) ; (b); (c); (d)
As constantes do artigo 15.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Técnico superior	Área de assessoria de administração	1	
	Técnico superior	Área de comunicação social	1	
	Assistente técnico		2	1 - A exercer funções em Comissão Extraordinária de Serviço até à nomeação definitiva na Repartição de Finanças de Bragança.
	Assistente operacional		1	
TOTAL			5	

- (a) – número de postos de trabalho a preencher por nomeação
- (b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
- (c) – número de postos de trabalho a tempo parcial
- (d) - número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categori a	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a) ; (b); (c); d)
As constantes dos artigos 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento		1	
	Chefe de Divisão		2	
	Técnico superior	Área jurídica	2	1 - A exercer funções de Chefe da Divisão Administrativa. (d) 1- termo resolutivo incerto
	Técnico superior	Área de recursos humanos	1	
	Técnico superior	Área de arquivo	3	1 - A exercer funções de Directora do Departamento Sócio Cultural da C.M.B; e 1 - A exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança -Comissão de Serviço. (c) 1- termo resolutivo incerto
	Técnico superior	Área económica/ gestão	2	1 - A exercer funções de Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da C.M.B; 1- A exercer funções de Chefe da Divisão Financeira da C.M.B.
	Técnico superior	Área de contabilidade	3	
	Especialista de informática	Área de Informática	2	
	Técnico de informática	Área de Informática	2	
	Coordenador técnico		8	
	Assistente técnico		23	1 - A exercer funções em Comissão Extraordinária de Serviço até à nomeação definitiva na ARS do Porto
Assistente operacional		14		
TOTAL			63	

(a) – número de postos de trabalho a preencher por nomeação

(b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(c) – número de postos de trabalho a tempo parcial

(d) - número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a) ; (b); (c); d)
As constantes dos artigos 32.º, 33.º, 34.º, 35.º e 36.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento		1	
	Chefe de Divisão		2	(a) 1 – por nomeação
	Directora Teatro Municipal	Área de Teatro	1	1 - Em regime de requisição – Mapa de Pessoal do IPB- Instituto Politécnico de Bragança.
	Professor	Educação	1	1 - Em regime de requisição – Mapa de Pessoal da Escola Secundária/3-de Emídio Garcia.
	Técnico superior	Área de sociologia	1	
	Técnico superior	Área de serviço social	1	
	Técnico superior	Área de desporto	3	
	Técnico superior	Área de educação	1	
	Técnico superior	Área de biblioteca e documentação	1	
	Técnico superior	Área de turismo	1	
	Técnico superior	Área de gestão/administração escolar	2	(b) 2 - tempo indeterminado
	Coordenador técnico		1	
	Assistente técnico		17	(b) 3 - tempo indeterminado
	Encarregado operacional		1	
Assistente operacional		30	(b) 2 - tempo indeterminado	
Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espectáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efectuar em cada acto.	Assistente operacional		2	(c) 2 – termo resolutivo certo

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

<p>Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.</p>	<p>Assistente operacional</p>		<p>2</p>	<p>(c) 2 – termo resolutivo certo – Com terminus em Abril.</p>
TOTAL			68	

- (a) – número de postos de trabalho a preencher por nomeação
- (b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
- (c) – número de postos de trabalho a tempo parcial
- (d) - número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a) ; (b); (c); d)
As constantes dos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 41.º e 42.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, \\aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento		1	
	Chefe de Divisão		2	
	Técnico superior	Área de arquitectura	5	1 - A exercer funções de Chefe da Divisão de Urbanismo da C.M.B.
	Técnico superior	Área de engenharia civil	9	1 - A exercer funções de Director do Departamento de Obras e Urbanismo da C.M.B. ; 1 - A exercer funções de Chefe da Divisão de Obras da C.M.B.); 1 - A exercer funções de Chefe da Divisão na ARS de Bragança. 1 - Em regime de Requisição - funcionária da C.M.Mogadouro.
	Técnico superior	Área de economia	1	
	Técnico superior	Área de geografia e planeamento regional	2	1 – A exercer funções de Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente) (d) 1- termo resolutivo incerto
	Técnico superior	Área de arqueologia	1	
	Coordenador técnico		2	
	Assistente técnico		19	1- Em regime de Requisição - funcionário da C.M.Lisboa. (b) 1 - tempo indeterminado
	Encarregado geral operacional		1	
Encarregado operacional		2		
Assistente operacional		69	1 – A exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhooso; 1 - A exercer funções no Museu Militar. (b) 1 - tempo indeterminado	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

<p>Apoio técnico às temáticas de contabilidade de custos, avaliações de viabilidade económica e financeira e gestão de recursos materiais e funcionais nos sectores de armazém, equipamento e obras de administração directa, nomeadamente o controlo, recepção e entrega de materiais; Verificação e controlo de guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; Emissão de informações para a reposição de <i>stocks</i>; Zelar pelo acondicionamento e conservação de <i>stocks</i> de acordo com a sua natureza e características; Promoção e orientação da conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; Assegurar a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída das existências; Preparação e fornecimento de elementos necessários ao controlo do sector.</p>	<p>Técnico superior</p>	<p>Área de gestão</p>	<p>1</p>	<p>(c) 1 – Termo resolutivo certo</p>
<p>Projecto de requalificação e reintegração urbana da zona da Mãe D'Água -Gabinete integrado e multi-valencia de intervenção social- Criação e Dinamização da Casa da Mãe D'Água, dedicada à promoção da inclusão e da integração social das diferentes comunidades presentes na Zona da Mãe D'Água; Criação de serviços integrados de proximidade e remodelação de equipamentos; Coordenação integrada e dinamização das acções sociais desenvolvidas na Zona da Mãe D'Água; Prevenção da toxicodependência, da delinquência e de comportamentos anti-sociais.</p>	<p>Técnico superior</p>	<p>Área Social</p>	<p>2</p>	<p>(d) 2 – termo resolutivo certo</p>
<p>Gabinete Técnico de Regeneração Urbana – dedicado ao urbanismo, arquitectura e engenharia destinado ao apoio técnico aos moradores para a auto-reabilitação; definir, coordenar e acompanhar as acções de intervenção no espaço público e no ambiente urbano propostos no Plano de Acção do Projecto de requalificação e reintegração urbana da zona da Mãe D'Água.</p>	<p>Técnico superior</p>	<p>Área de Engenharia Civil e Arquitectura</p>	<p>2</p>	<p>(d) 2 – termo resolutivo certo</p>
<p>TOTAL</p>			<p>119</p>	

(a) – número de postos de trabalho a preencher por nomeação

(b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(c) – número de postos de trabalho a tempo parcial

(d) - número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a) ; (b); (c); d)
As constantes dos artigos 43.º, 45.º, 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Chefe de Divisão		3	
	Técnico superior	Área de engenharia civil	2	1 - A exercer funções de Chefe da Divisão de Saneamento Básico da C.M.B.
	Técnico superior	Área de engenharia ambiental	1	
	Técnico superior	Área de engenharia agrícola	2	
	Técnico superior	Área de medicina veterinária	1	
	Técnico superior	Área de trânsito	1	
	Técnico superior	Área de mecânica	1	
	Técnico superior	Área de electrotecnia	2	1 - a exercer funções de Chefe da Divisão de Transportes e Energia.
	Assistente técnico		17	1- Em regime de Requisição - funcionário da C.M.Lisboa. (b) 1 - tempo indeterminado
	Encarregado geral operacional		1	
	Encarregado operacional		7	
Assistente operacional		119	(b) 2 - tempo indeterminado	
Manutenção dos espaços verdes nomeadamente, intervenção na eliminação de infestantes nos canteiros de arbustivas e relvados, regas diárias de árvores, manutenção do sistema de rega e reposição de anuais	Assistente operacional		6	(d) 6 – termo resolutivo certo (Abril a Setembro)
TOTAL			163	

- (a) – número de postos de trabalho a preencher por nomeação
- (b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
- (c) – número de postos de trabalho a tempo parcial
- (d) - número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	Observações: (a) ; (b); (c); d)
Director de departamento	3	
Chefe de Divisão	9	(a) 1 – por nomeação
Directora Teatro Municipal	1	1) Em regime de requisição – Mapa de Pessoal do IPB- Instituto Politécnico de Bragança
Professor	1	2) Em regime de requisição
Técnico superior	56	3)- 13 - A exercer funções de dirigente. 11 - Na C.M.Bragança; 1 - Na ARS- Administração Regional de Saúde; e 1- no Arquivo Distrital de Bragança. 4)- Inclui 1 requisição à C.M. Mogadouro. (b) 2 - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado. (c) 2- número de postos de trabalho a tempo parcial - termo resolutivo incerto (d) 2-- número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial - termo resolutivo incerto (d) 4- número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial - termo resolutivo certo
Especialista de informática	2	
Técnico de informática	2	
Coordenador técnico	11	
Assistente técnico	78	5) Inclui 1 requisição à C.M. de Lisboa e 1 à C.M. de Macedo de Cavaleiros; e 1 requisitado pela C.M. de Mirandela. 6) 1 - A exercer funções em Comissão Extraordinária de Serviço até à nomeação definitiva na ARS do Porto. 7) 1 - A exercer funções em Comissão Extraordinária de Serviço até à nomeação definitiva na Repartição de Finanças de Bragança. (b) 5 - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado.
Encarregado geral operacional	2	
Encarregado operacional	10	
Assistente operacional	243	8) 1 - A exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhoso; 9) 1 - A exercer funções no Museu Militar. (b) 5 - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado. (d) 6- número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial - termo resolutivo certo – (Abril a Setembro) (c) 4- número de postos de trabalho a tempo parcial - termo resolutivo certo – (2 com terminus em Abril)
TOTAL	418	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

OBS:

1. O presente mapa de pessoal, a vigorar no ano de 2009, substitui o anexo II- Quadro de Pessoal – do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República – Apêndice nºs 2 e 69, II Série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.
2. O presente mapa de pessoal foi elaborado em cumprimento do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, carreiras concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2008, de 11 de Julho.
Aglutina todas as anteriores carreiras e previstas no anexo II- Quadro de Pessoal – do Regulamento (109 carreiras), em 5 carreiras, sendo: **CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR**- Artigo 95.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Artigo 2.º do Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de Julho ;
CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO - Artigo 96.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de Julho; **CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO** - Artigo 97.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Artigo 4.º do Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de Julho; **CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL** - Artigo 99.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de Julho; e **CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL** - Artigo 100.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Artigo 7.º do Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de Julho.

APROVAÇÃO:

Câmara Municipal – Reunião Ordinária de 24 de Novembro de 2008

Assembleia Municipal – Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2008

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 5 de Janeiro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Eng.º. Civil António Jorge Nunes